ACÓRDÃO Nº 605/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 000.321/2018-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Agravo (em Representação).
3. Recorrente: Ministério da Saúde.
4. Órgão/Entidade: Ministério da Saúde (vinculador).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti).
8. Representação legal: José Luiz Bueno Barbosa (peça 1).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos este agravo interposto pelo Ministério da Saúde, contra a decisão cautelar que determinou a suspensão dos Pregões Eletrônicos SRP 35/2017 e 36/2017, dos Contratos 86/2017 e 85/2017 e dos pagamentos às empresas contratadas no âmbito dessas avenças, até que esta Corte emita pronunciamento quanto ao mérito das questões abordadas no presente processo,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do presente recurso, com fundamento no art. 289 do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, negar-lhe provimento; e

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, às empresas Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda. e Core Consultoria e Serviços Ltda. e à representante.

10. Ata n° 9/2018 – Plenário.
11. Data da Sessão: 21/3/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0605-09/18-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator), José Múcio Monteiro e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58994039.